



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6100

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 02 de maio de 2012, e o contido no protocolado nº 16.962.024-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, RUY ALVES HENRIQUES FILHO, como membro Titular, representante do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR, em substituição a LUIZ HENRIQUE MIRANDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 NOV. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/MGS

Publicado no Diário Oficial
Nº 10811 de 09/11/2020
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____/____/20____